

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

RESOLUÇÃO Nº 226, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JÓIA - RS, FIRMAR CONVÊNIO COM O CEFOR (CENTRO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE ESTAGIÁRIOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JESUS ELY PESSOA LÍRIO, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução.

- Art. 1° Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal, a firmar convênio com o CEFOR (Centro de Formação e Treinamento Regional), Unidade de Ijuí RS.
- Art. 2° O Convênio que trata a Art. 1° desta Resolução tem como objetivo parceria de cooperação técnica para contratação de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e de educação especial.
- Art. 3° O presente Convênio será regido pelo disposto na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
- Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA/RS. EM 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

JESUS EL PESSOA LÍRIC

Presidente

Registre-se e publique-se.

DANIELA ZARDIN HERNANDEZ

Mermandes

1ª Secretária

Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, durante. 20...dias.

Rua Dr Edmar Kruel 258 - JÓIA – RS. - CNPJ №. 01.656.027/000/108 r Fones (55) 3318-1255 - 1355 - 1085 – E-mail: <u>cmvjoia@brturbo.com.br</u>

Marili Britisha 200 Santos Oficial Administrativo Matricula nº 4-3/1